



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 040

Caracarái-RR, 21 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, relacionado abaixo, Técnicos Administrativos em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram para a cidade de **Rorainópolis – RR, Vila do Equador, Vila do Jundiá, Vila Nova Colina – Vicinal 16, Baliza – RR, Caroebe – RR e Vila Entre Rios – Vicinal 11**, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015.

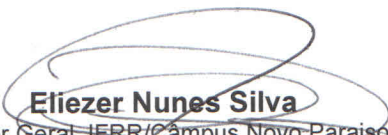
Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
EDUARDO PAIVA SALAZAR (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO) (SIAPE: 2120134)	<i>Divulgação do resultado e da Matrícula do Processo Seletivo do Curso Técnico em agropecuária Subsequente em Regime de Alternância na Modalidade Masculina e Feminina.</i>
ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA (PEDAGOGA) (SIAPE: 2108719)	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de janeiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012